



DECRETO Nº 084/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JOSE ENRIQUE LANG BONI DO CARGO EFETIVO DE FARMACÊUTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 16 de fevereiro de 2021, a pedido, o Sr. **JOSE ENRIQUE LANG BONI**, portador do CPF nº. 088.270.319-60, do Cargo de Farmacêutico, com carga horária de 20 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Saúde.

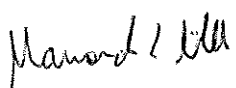
Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto 080/2020 de 31 de março de 2020, e as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de fevereiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADOR RESPONSÁVEL
DOS MUNICÍPIOS

NOME: Decreto 084/2021
DATA: 15/02/2021
CARGO: 342

